

## Regulamento de Participação

### Brazil Creating Fashion for Tomorrow - BCFT 2024

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**Data:** 13 a 17 de setembro de 2024.

**Local:** Londres, Reino Unido.

**Complexo:** Moda.

**Mercado foco:** Reino Unido.

**Vagas:** 05 empresas.

**Prazo de inscrição:** 27 de julho de 2024.

#### 2. A AÇÃO

Trata-se da segunda edição da exposição "Brazil Creating Fashion for Tomorrow" - BCFT 2024, que será realizada na Embaixada do Brasil em Londres, como parte da London Fashion Week, de 13 a 18 de setembro de 2024.

*Brazil Creating for Tomorrow* abriu o Londres Fashion Week no dia 14 de setembro de 2023, apresentando criações brasileiras que enfatizam a sustentabilidade e iniciativas inovadoras. Sob a liderança de Camila Villas, Lilian Pacce e Marília Biasi, responsáveis pela organização e curadoria, a exposição, realizada na Embaixada do Brasil em Londres, reuniu uma cuidadosa seleção de vestuário, acessórios, calçados, joias, materiais e soluções que enfrentam os diversos desafios impostos pela emergência climática e apresentou uma exploração profunda das diversas soluções que o Brasil pode contribuir para o cenário global da moda, incentivando novas práticas que combinam responsabilidade social, consciência ambiental e design inovador. Ao longo de cinco dias, a exposição atraiu mais de mil visitantes, destacando o interesse e a relevância dessas questões para o público internacional.

Em 2024, a edição será dedicada a destacar o papel fundamental das mulheres na indústria da moda, com especial ênfase em produtos, tecnologias e serviços inovadores.

A execução dessa iniciativa visa fortalecer a presença do Brasil no mercado internacional da moda, destacando atributos como criatividade, inovação, sustentabilidade e liderança feminina. Além disso, busca-se impulsionar a inovação tecnológica tanto em produtos físicos quanto virtuais, explorando diversas áreas como novos materiais, robótica, nanotecnologia, impressão 3D, aplicativos, Internet das Coisas e Inteligência Artificial, todos relacionados ao universo da moda.

O projeto está comprometido com a sustentabilidade e práticas de ESG (ambiental, social e de governança), reconhecendo a importância desses aspectos para o desenvolvimento sustentável da indústria da moda.

Realização

O BCFT 2024 apresentará uma variedade de looks de marcas e designers brasileiros que captam o espírito da aliança feminina. As marcas participantes terão a oportunidade de expor seus produtos e soluções em um espaço dedicado, oferecendo visibilidade e oportunidades de negócios. Além disso, o evento contará com vídeos ilustrativos do processo de trabalho colaborativo, muitas vezes envolvendo viagens extensas, incluindo horas e até dias de viagem de avião, carro e barco para alcançar comunidades remotas.

Adicionalmente, serão realizados uma série de painéis e workshops abrangentes, abordando temas que variam desde questões relacionadas ao papel das mulheres na indústria da moda e na economia em geral até o papel das mulheres na sustentabilidade e na busca de soluções inovadoras. Questões como ética na cadeia de suprimentos, inclusão social, diversidade, tecnologia e seu impacto na indústria também serão discutidas. Destaca-se, nesse contexto, a criatividade, qualidade e expertise evidenciadas tanto pelos criadores quanto pelos executantes. Essa abordagem promove uma relação simbiótica que propicia o sucesso conjunto para todas as partes envolvidas.

Os participantes terão a chance de interagir com especialistas renomados, líderes de opinião e outros profissionais do setor, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os envolvidos.

Dessa forma, as marcas envolvidas são incentivadas não apenas a reforçar as práticas sustentáveis em suas operações, mas também oferecer produtos inovadores, contribuindo para um futuro mais justo e equilibrado.

### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados serão oferecidos os seguintes serviços:

**Exposição de produtos:** a curadoria do evento se responsabilizará pela exposição dos materiais/tecnologias que será feita em formato de museu. Pode-se avaliar a possibilidade de inclusão de materiais de suporte como vídeos. Anexo I, fotos ilustrativas da 1ª exibição, realizada em 2023.

**Painéis direcionado a um público especializado:** A empresa brasileira selecionada que contar com um porta-voz/representante local, e cujo produto e/ou serviços estiver alinhado ao tema do painel, poderá ser convidada a integrar-se ao painel técnico.

\* Eventuais custos de participação de quaisquer representantes no evento será de responsabilidade da empresa (passagem, hospedagem, seguro-viagem, visto e outros).

Realização

## 4. PERFIL DE PARTICIPANTES

**Perfil de participantes:** Empresas brasileiras exportadoras ou em estágio inicial; com foco no mercado europeu; que demonstrem iniciativas ou projetos liderados, idealizados ou desenvolvidos por mulheres; atuantes nos setores de moda, calçados, acessórios, serviços (como Tech Fashion ou Digital Fashion), pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para a indústria da moda, que estejam comprometidas com práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG) e que contribuam para algum dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas – [link](#).

A participação das empresas brasileiras nesta ação não está condicionada a quaisquer tipos de filiação a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

## 5. INSCRIÇÃO DA EMPRESA

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse, até a data limite divulgada no convite desta ação, serão analisadas e classificadas (ranqueamento) de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. A data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes.

Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Sendo assim, empresas com mais de uma marca ou nome fantasia deverão escolher somente um para a inscrição.

## 6. SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção das empresas será realizada através da avaliação de sua conformidade com os critérios de elegibilidade estabelecidos e da pontuação final obtida após o processo de ranqueamento.

O ranqueamento será determinado com base nas informações fornecidas pelas empresas, juntamente com eventuais documentos comprobatórios e alto declarações submetidos eletronicamente durante a inscrição.

Posteriormente, uma banca curadora especializada e altamente qualificada, composta pelas profissionais Camila Villas, Lilian Pacce e Marília Biasi, cujos perfis estão detalhados no **Anexo II** deste regulamento, será responsável pela análise final das empresas inscritas.

Abaixo, compartilhamos os critérios de seleção:

Realização

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO		
Ter liderança feminina, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão OU liderança em projetos de tecnologia e inovação.	<table border="1"> <tr> <td>Evidenciado: <b>4</b></td> </tr> <tr> <td>Não evidenciado: <b>0</b></td> </tr> </table>	Evidenciado: <b>4</b>	Não evidenciado: <b>0</b>
Evidenciado: <b>4</b>			
Não evidenciado: <b>0</b>			
Empresa com sede na região Norte ou Nordeste	<table border="1"> <tr> <td>Evidenciado: <b>1</b></td> </tr> <tr> <td>Não evidenciado: <b>0</b></td> </tr> </table>	Evidenciado: <b>1</b>	Não evidenciado: <b>0</b>
Evidenciado: <b>1</b>			
Não evidenciado: <b>0</b>			
Ter práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG).	<table border="1"> <tr> <td>Evidenciado: <b>1</b></td> </tr> <tr> <td>Não evidenciado: <b>0</b></td> </tr> </table>	Evidenciado: <b>1</b>	Não evidenciado: <b>0</b>
Evidenciado: <b>1</b>			
Não evidenciado: <b>0</b>			
Oferecer produtos (Tech Fashion) OU soluções (Digital Fashion) inovadoras, OU Modelos de negócios que englobam inovações voltadas à modernização e à transição da indústria da moda para um indústria mais responsável, sustentável e circular OU pesquisa de desenvolvimento tecnologia/inovação para a indústria da moda, como por exemplo: materiais reciclados, recicláveis ou naturais (à base de bactérias, fungos, plantas etc.), processos circulares, impressão 3D, tecnologia vestível (wearables), realidade virtual, design assistido por computador, inteligência artificial, entre outros.	<table border="1"> <tr> <td>Evidenciado: <b>4</b></td> </tr> <tr> <td>Não evidenciado: <b>0</b></td> </tr> </table>	Evidenciado: <b>4</b>	Não evidenciado: <b>0</b>
Evidenciado: <b>4</b>			
Não evidenciado: <b>0</b>			
Apresentar ferramentas de comunicação digital em pleno funcionamento em inglês, tais como: (1) website OU (2) catálogo de produtos OU (3) qualquer outra ferramenta de comunicação	<table border="1"> <tr> <td>Evidenciado: <b>1</b></td> </tr> <tr> <td>Não evidenciado: <b>0</b></td> </tr> </table>	Evidenciado: <b>1</b>	Não evidenciado: <b>0</b>
Evidenciado: <b>1</b>			
Não evidenciado: <b>0</b>			

Realização

voltada para promoção de produtos ou serviços no mercado internacional.	
---	--

- A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2023, única e exclusivamente, o sistema de *Business Intelligence* utilizado internamente pela ApexBrasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição. Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil;
- A comprovação da liderança feminina poderá ser feita com base em autodeclaração OU contrato social OU estatuto social OU ata de eleição OU ata de designação comprovando a participação majoritária de gestão feminina;
- A comprovação das práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG) poderá ser feita com base em autodeclaração.
- Para comprovação de contribuição para algum dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas – [link](#).: Liste as evidências apropriadas para apoiar sua afirmação (sendo o mais específico possível). Liste todos os links da web e faça referência a quaisquer relatórios e/ou certificados na caixa apropriada e anexe ao seu e-mail junto com este formulário. Mais informações e exemplos do tipo de evidência que você pode fornecer estão listados em nosso Documento de Critérios Sustentáveis.
- A avaliação final será realizada pela banca curadora, de acordo com as características específicas do evento e a ApexBrasil não possui ingerência sobre essa avaliação.

As empresas que não se classificaram dentro do número de vagas disponíveis, serão consideradas em lista de espera e poderão ser aprovadas mediante desistências.

## 7. CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Serão convocadas para participação no projeto as 05 (cinco) primeiras empresas aprovadas, após ranqueamento e avaliação final da banca curadora. Estas receberão, por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição, um Termo de Adesão, que deverá ser assinado, dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação, seguindo as orientações descritas na mensagem eletrônica.

Realização

Ao assinar o documento, a empresa concorda com os termos do regulamento de participação nesta ação, bem como com os [Termos e Condições](#) de participação gerais da Agência.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Termo de Adesão.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

## 8. CANCELAMENTOS

Em caso de cancelamento do projeto, todas as empresas que tiverem preenchido a seleção de interesse serão comunicadas por mensagem eletrônica, que incluirá as justificativas para o cancelamento.

Caso haja necessidade de cancelamento da participação por empresa inscrita e selecionada, destacam-se as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” que deverá ser assinado pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil.

## 9. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão;
- Respeitar os trâmites contratuais com a ApexBrasil;
- Fornecer informações selecionadas pela ApexBrasil e seus fornecedores, nas datas estipuladas;
- **Enviar e Retornar as peças/produtos\* expostos no evento, conforme datas predeterminadas pela ApexBrasil e curadoria.**
- Preencher o formulário de avaliação aplicado ao final do evento.

O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em ações e projetos apoiados pela ApexBrasil.

\*A empresa brasileira selecionada será responsável por arcar com todos os custos relacionados a expedição (envio/desembarço/exportação/entrega no destino final) e retorno (coleta/devolução/despacho - importação ao país de origem) de seus produtos e/ou peças

Realização

escolhidos para a exposição. O que inclui frete, seguro, licenças, taxas aduaneiras, serviços de terceiros e outros encargos pertinentes. Além disso, a empresa será responsável pelo custo de participação de quaisquer representantes no evento, como passagem, hospedagem, visto, alimentação, dentre outros.

**\*\* A participação de qualquer representante da empresa é opcional.**

## 10. PROGRAMAÇÃO (sujeita a alteração):

Atividade	Data
Prazo para inscrições	27 de julho
Resultado da seleção	1a semana de agosto
Prazo final para recebimento das peças/produtos na embaixada do Brasil em Londres.	Entre 02 e 05 de setembro
Exposição	De 13 a 7 de setembro
Desmontagem	19 de setembro
Retorno das peças/produtos a origem	20 de setembro

Realização

## ANEXO I



Fotos ilustrativas da 1ª exibição do “Brazil Creating Fashion for Tomorrow”, realizada em 2023.

Realização



## ANEXO II

### CURADORIA:

**Camila Villas:** Especialista em moda sustentável tendo trabalhado na indústria da moda nos últimos 20 anos em empresas de luxo e do mercado de massa como Zilver, Gloria Coelho, Crocs e Skechers. Consultora de sustentabilidade da ONU na unidade de Fibras Têxteis e Vestuário.

**Lilian Pacce:** é uma voz de liderança na indústria da moda há mais de 35 anos. Jornalista, editora de moda e curadora com mestrado pela University of the Arts London, Lilian é autora dos livros “The Bikini Made in Brazil” e “Pelo Mundo da Moda – Criadores, Grifes e Modelos”, entre outros. Moda, arte e sustentabilidade compõem sua prática curatorial, sendo uma das curadoras adjuntas da exposição Arte na Moda - Masp Renner.

**Marilia Biasi:** Designer de moda e diretora criativa brasileiro, dedicou mais de uma década ao cenário fashion do Reino Unido. Como cofundadora da Awaytomars, ela promoveu colaborações inovadoras com marcas como Missoni e Harvey Nichols. Com vasta experiência, já colaborou com renomados designers brasileiros e atualmente atua como Head Designer da Qasimi.

Realização